CÂMARA MUNICIPAL DE
SALGUEIRO
CASA EPITÁCIO ALENCAR
REPRESENTANDO O POVO, CONSTRUINDO O FUTURO.

CÂMARA DE VEREADORES DE SALGUEIRO
GABINETE DA VEREADORA EDUARDA SAMPAIO

INDICAÇÃO N. /2026.

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que **durante as festividades carnavalescas sejam disponibilizados fones antirruídos no Camarote da Inclusão**, destinados a **pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou com sensibilidade auditiva**.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Fábio Lisandro de Lima Barros, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na pessoa da Senhora Paizinha Patriota, que, durante as festividades carnavalescas, sejam disponibilizados fones antirruídos no Camarote da Inclusão, destinados a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou com sensibilidade auditiva.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação pelo fato de que pessoas com Transtorno do Espectro Autista frequentemente apresentam **hipersensibilidade auditiva**, sendo negativamente afetadas pelo excesso de ruídos comuns em eventos públicos, o que pode ocasionar **desconforto, estresse, crises sensoriais**, bem como **dificuldades de concentração e comunicação**.

Dessa forma, o fornecimento de **fones antirruídos** tem como objetivo **promover a inclusão, o acolhimento e o bem-estar** das pessoas com TEA durante as festividades carnavalescas, garantindo-lhes **condições adequadas de participação social e lazer**, em consonância com os princípios da acessibilidade e da inclusão.

Salgueiro, 09 de fevereiro de 2026.

_____

EDUARDA SAMPAIO
Vereadora